



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 13 de março de 2024.

À
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 25410.016664/2023-94 - DISPENSA - Art. 75 - I e II, da Lei 14.133/2021

Referência: Pagamento de inscrição para o Curso: 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros a ser realizado nas modalidades presencial e on line (ao vivo), no período de 18 a 21.03.2024, em Foz do Iguaçu/PR, a fim de atender solicitação da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito do INCA.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 173206

Elemento da despesa: 339039

Estimativa Global da despesa: R\$ 24.063,00 (vinte e quatro mil sessenta e três reais)

Considerando a Solicitação de Contratação de Serviços nº 66058 e a sua respectiva justificativa (0039395302), e tendo em vista o atendimento às formalidades legais previstas no Art. 75 - I e II, da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO o Pagamento de inscrição para o Curso: 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros a ser realizado nas modalidades presencial e on line (ao vivo), no período de 18 a 21.03.2024, em Foz do Iguaçu/PR, a fim de atender solicitação da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito do INCA em referência, conforme delegação de competências instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de /março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023.**

Tendo em vista o Parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, informo que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, motivo pelo qual os autos devem ser enviados ao Serviço de Compras.

JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA

Diretor-Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 13/03/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039455913** e o código CRC **CEA699D5**.